



IND 8000/2009

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- COJ
- CEOP
- CAS
- CBO
- CSEG
- CDF
- CES
- CELADOP
- CDESCIMAT

Em 26 / 11 / 09  
*[Assinatura]*  
Kamari Nóbrega Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde no Residencial Oeste na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do Residencial Oeste em São Sebastião há muito tempo reivindicam a implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando estampa que todos têm direito à saúde. No caso em tela a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital  
*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24/Nov-2009 15:18  
Leonard / 16809

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8000 / 09  
Folha Nº 01 RITA